

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Mozarlândia – Goiás. RESOLUÇÃO Nº 16, de 29 de dezembro de 2022

"Dispõe sobre o parecer do Plano de Ação da SMAS/2022"

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 860/2018 –LOAS, NOB/SUAS e deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, em reunião ordinária no dia 29 de dezembro de 2022 e,

CONSIDERANDO a deliberação do ministério da cidadania para o parecer do Plano de Ação de

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/2022 e,

CONSIDERANDO que são atribuições do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social e Cidadania,

analisar e emitir parecer do referido plano e encaminhar via link: aplicacoes.mds.gov.br e,

CONSIDERANDO que a plenária analisou e deliberou por unanimidade dos conselheiros presentes.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aprovado o parecer do Plano de Ação da Secretaria Municipal de Assistência Social e

Cidadania/2022, conforme relatado na ATA – №. 32/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mozarlândia GO, 29 de dezembro de 2022.

Presidente do CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Mozarlândia – Goiás.

Representantes Governamental. Secretaria Municipal de: Assistência Social Serviços Urbanos Finanças Educação Saúde Representantes da Sociedade Civil. Representante de: I - Usuários do SUAS: I-Trabalhadores do SUAS: Helena Sparecida S. Monteiro II-Trabalhadores do SUAS follons Cinqueiro martino de Souso Representante da Associação Mozarlandense da Caridade - ASFAM fondione Araujo Costo Representante da Associação de Pais e Amigos dos excepcionais -APAE Tourne Figuerido also